



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**

**DISPENSA N° 120/2020**

**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria n° 174 de 25 de novembro de 2020, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação n° 120/2020 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa: LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 28.194.914/0001-50, estabelecida na Rua José Leopoldo Lima, n° 692, Centro, Santa Maria da Vitória/BA, CEP: 47.640-000, para aquisição de Teste Rápido IGG e IGM para SARS - COV- 2, objetivando a detecção rápida em possíveis pacientes infectados pelo Coronavírus - COVID 19 neste Município, no valor total de R\$ 48.750,00 (quarenta e oito mil setecentos e cinquenta reais).

Caetité- BA, 01 de dezembro de 2020.

**SOLANGE SOUZA SILVA**

Presidente da Comissão

**LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES**

Membro da Comissão

**ROSEMEIRE PEREIRA DE SOUZA**

Membro da Comissão



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**

**DISPENSA Nº 120/2020**  
**HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação nº 120/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor da empresa LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 28.194.914/0001-50, estabelecida na Rua José Leopoldo Lima, nº 692, Centro, Santa Maria da Vitória/BA, CEP: 47.640-000, objetivando a aquisição de Teste Rápido IGG e IGM para SARS - COV- 2, objetivando a detecção rápida em possíveis pacientes infectados pelo Coronavírus - COVID 19 neste Município, no valor total de R\$ 48.750,00 (quarenta e oito mil setecentos e cinquenta reais).

Caetité- BA, 01 de dezembro de 2020.

**ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**  
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA**

**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O Prefeito Municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 120/2020-DL, DISPENSA 120/2020, para aquisição de Teste Rápido IGG e IGM para SARS - COV- 2, objetivando a detecção rápida em possíveis pacientes infectados pelo Coronavírus - COVID 19 neste Município, no valor total de R\$ 48.750,00 (quarenta e oito mil setecentos e cinquenta reais), de acordo com o Art. 4º da Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

Caetité- BA, 01 de dezembro de 2020.

**ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**

PREFEITO